

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Reunião Ordinária de julho de 2020

Pareceres relatados

***Observação:** os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.*

CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000334/2020-21	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.	Luiz Roberto Liza Curi (Presidente), Maria Helena Guimarães de Castro (Relatora), Eduardo Deschamps (Correlator), Alessio Costa Lima, Antonio Carbonari Netto, Antonio de Araujo Freitas Júnior e Joaquim José Soares Neto (membros).	CP 11/2020 7/7/2020	Favorável

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
2.	e-MEC 201506554	Faculdade do Médio Rio Grande Ltda. - ME	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 168/2019, que indeferiu o recredenciamento da FAMEG - Faculdade do Médio Rio Grande, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais. (Relator: Antonio Freitas)	Gersem José dos Santos Luciano	CP 12/2020 7/7/2020	Deferido
3.	e-MEC 201701491	Boa Sorte Sabedoria Prosperidade Serviços Educacionais Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 990/2019, que indeferiu o credenciamento da Faculdade BSSP, com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. (Relator: Joaquim Neto)	Antonio Carbonari	CP 13/2020 7/7/2020	Indeferido

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
4.	23000.040581/2018-55	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).	Maria Helena Guimarães de Castro (Presidente), Mozart Neves Ramos (Relator), Alessio Costa Lima, Antonio de Araujo Freitas Júnior, Antonio Carbonari Netto, Francisco César de Sá Barreto, Ivan Cláudio Pereira Siqueira, Luiz Roberto Liza Curi, Nilma Santos Fontanive e Suely Melo de Castro Menezes	CP 14/2020 10/7/2020	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000898/2019-20	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Bilíngue.	Ivan Cláudio Pereira Siqueira	2/2020 9/7/2020	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201905156	Faculdade União Educacional Norte do Pará Ltda. - ME	Credenciamento da Faculdade UNINORTE Marabá, a ser instalada no município de Marabá, no estado do Pará.	Maurício Romão	374/2020 8/7/2020	Favorável
2.	e-MEC 201716521	Centro de Ensino e Pesquisa UNIGRAD Ltda. - ME	Credenciamento da Faculdade Sudoeste Interativa (FASU Interativa), com sede no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Antonio Carbonari	375/2020 8/7/2020	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
3.	00732.001729/2020-91	Sueli Maria da Silva	Convalidação de estudos e validação nacional do título obtido no curso de Mestrado em Educação, ministrado pelo Centro Universitário Adventista - UNASP, com sede no município de Engenheiro Coelho, no estado de São Paulo, em cumprimento de determinação judicial.	Antonio Freitas	376/2020 8/7/2020	Favorável
4.	e-MEC 201416739	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas	Redeenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAC Minas - Unidade Barbacena, com sede no município de Barbacena, no estado de Minas Gerais.	Antonio Freitas	377/2020 8/7/2020	Favorável
5.	e-MEC 201719821	Instituto Ensinar Brasil	Redeenciamento da Faculdade Doctum de Serra (Doctum), com sede no município de Serra, no estado do Espírito Santo.	Francisco Sá Barreto	378/2020 8/7/2020	Favorável
6.	e-MEC 201718825	Dinâmica Organização Projetos e Consultoria Ltda. - ME	Redeenciamento da Faculdade Santa Rita de Cássia (IFASC), com sede no município de Itumbiara, no estado de Goiás.	Joaquim Neto	379/2020 8/7/2020	Favorável
7.	e-MEC 201605004	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Redeenciamento da Faculdade Anhanguera Pitágoras de Jundiá, com sede no município de Jundiá, no estado de São Paulo.	Luiz Curi	380/2020 8/7/2020	Favorável
8.	e-MEC 201905452	Instituto Educacional Almenara Ltda. - EPP	Redeenciamento da ALFA - Faculdade de Almenara, com sede no município de Almenara, no estado de Minas Gerais.	Marco Antonio Marques	381/2020 8/7/2020	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
9.	e-MEC 201504348	Unipiaget/Brasil	Red credenciamento da Faculdade Piaget (FACPIAGET), com sede no município de Suzano, no estado de São Paulo.	Marília Ancona	382/2020 8/7/2020	Favorável
10.	e-MEC 201719540	CIESPI - Centro Integrado de Educação Superior do Piauí Ltda.	Red credenciamento da Faculdade Uninassau Aliança - Redenção (Nassau Aliança), com sede no município de Teresina, no estado do Piauí.	Marília Ancona	383/2020 8/7/2020	Favorável
11.	e-MEC 201814437	AEI Ensino Superior de Iguazu Ltda.	Red credenciamento da Faculdade de Educação Física de Foz do Iguazu, com sede no município de Foz do Iguazu, no estado do Paraná.	Robson Maia	384/2020 8/7/2020	Favorável
12.	e-MEC 201615424	Instituto de Educação e Cultura Unimonte S/A	Red credenciamento do Centro Universitário São Judas Tadeu (CSJT), com sede no município de Santos, no estado de São Paulo.	Francisco Sá Barreto	385/2020 8/7/2020	Favorável
13.	23709.000183/2019-18	Dinâmica Organização Projetos e Consultoria Ltda. - ME	Descredenciamento voluntário do Instituto Superior de Educação Santa Rita de Cássia (ISESC), com sede no município de Itumbiara, no estado de Goiás.	Antonio Carbonari	386/2020 8/7/2020	Favorável
14.	23000.021180/2017-15	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Descredenciamento voluntário da Faculdade Cenecista de Vila Velha (FACEVV), com sede no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo.	Antonio Carbonari	387/2020 8/7/2020	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
15.	23000.039981/2018-18	Instituto Coração de Jesus	Descredenciamento voluntário da Faculdades Integradas Coração de Jesus (FAINC), com sede no município de Santo André, no estado de São Paulo.	Antonio Freitas	388/2020 8/7/2020	Favorável
16.	23000.034491/2019-14	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Tecnologia SENAI Cascavel, com sede no município de Cascavel, no estado do Paraná.	Francisco Sá Barreto	389/2020 8/7/2020	Favorável
17.	23000.012377/2019-25	Centro de Educação e Cultura Thiago Ferreira Ltda. - EPP	Descredenciamento voluntário da Faculdade Thiago Ferreira (FAT), com sede no município do Guarujá, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto	390/2020 8/7/2020	Favorável
18.	23709.000165/2019-28	Sociedade de Ensino Técnico ENSITEC Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Tecnologia ENSITEC, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Joaquim Neto	391/2020 8/7/2020	Favorável
19.	23000.022029/2017-02	União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins Ltda. - ME	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Administração de Empresas de Paraíso do Tocantins (FAP), com sede no município de Paraíso do Tocantins, no estado do Tocantins.	Luiz Curi	392/2020 8/7/2020	Favorável
20.	23709.000084/2019-28	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Tecnologia SENAI CETIND, com sede no município de Lauro de Freitas, no estado da Bahia.	Marco Antonio Marques	393/2020 8/7/2020	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
21.	23709.000185/2019-07	Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus	Descredenciamento voluntário da Faculdade FAE Sévigné Porto Alegre (FAE Sévigné), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.	Marília Ancona	394/2020 8/7/2020	Favorável
22.	23709.000192/2019-09	Fundação Presidente Antônio Carlos	Descredenciamento voluntário da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Porteirinha (FUNEEES Porteirinha), com sede no município de Porteirinha, no estado de Minas Gerais.	Marília Ancona	395/2020 8/7/2020	Favorável
23.	23000.025463/2018-17	Sociedade Educacional Ji-Paraná Ltda. - EPP	Descredenciamento voluntário da Faculdade Marechal Cândido Rondon (FAMAR), com sede no município de Ji-Paraná, no estado de Rondônia.	Maurício Romão	396/2020 8/7/2020	Favorável
24.	23000.038648/2018-91	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Estácio de Pernambuco - Estácio Pernambuco, com sede no município de Recife, no estado de Pernambuco	Robson Maia	397/2020 8/7/2020	Favorável
25.	23709.000047/2019-10	Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração	Descredenciamento voluntário da Faculdade Geremário Dantas, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Sergio Bruni	398/2020 8/7/2020	Favorável
26.	23000.012338/2019-28	Centro de Educação e Cultura Afonso Schimidt Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Afonso Schmidt (FAZ), com sede no município de Cubatão, no estado de São Paulo.	Sergio Bruni	399/2020 8/7/2020	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
27.	e-MEC 201505650	Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 580, de 9 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de junho de 2017, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Caruaru (FAFICA), com sede no município de Caruaru, no estado de Pernambuco.	Luiz Curi	400/2020 8/7/2020	Indeferido
28.	e-MEC 201808905	Organização Tecnológica de Ensino Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para oferta do curso superior de Educação Física, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luiz Curi	401/2020 8/7/2020	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
29.	23000.029621/2019-99	Anhanguera Educacional Participações S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que por meio do Despacho nº 1, de 17 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de janeiro de 2020, aplicou medida cautelar de suspensão da oferta do curso de Medicina Veterinária, do Centro Universitário Anhanguera de Niterói (UNIAN), com sede no município de Niterói, no estado do Rio de Janeiro.	Luiz Curi	402/2020 8/7/2020	Deferido
30.	23001.000221/2019-91	Centro Educacional Hyarte ML Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 33, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de fevereiro de 2019, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas para o curso superior de Medicina, da Faculdade Atenas Sete Lagoas, com sede no município de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais.	Relator: Robson Maia <u>Devolução de pedido de vista:</u> <u>Antonio Carbonari</u>	403/2020 8/7/2020	Deferido (Pedido de vista)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
31.	23000.012507/2018-49	Associação Educacional de Jales	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio de Despacho nº 17, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de março de 2019, aplicou as penalidades previstas no artigo 73 do Decreto nº 9.235/2017, em desfavor do Centro Universitário de Jales (Unijales), com sede no município de Jales, no estado de São Paulo.	Relator: Joaquim Neto <u>Devolução de pedido de vista:</u> <u>Antonio Carbonari</u>	404/2020 9/7/2020	(Provimento Parcial) (voto do relator)
32.	e-MEC 201808765	AGES Empreendimentos Educacionais Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 98, de 9 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, licenciatura, pleiteado pela Faculdade AGES de Tucano, com sede no município de Tucano, no estado da Bahia.	Antonio Freitas	405/2020 9/7/2020	Deferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
33.	e-MEC 201906842	FBE Brasil Educação Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 128, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Elétrica, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Bahiana de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas (FBE), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Antonio Freitas	406/2020 9/7/2020	Deferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
34.	23000.029631/2019-24	Sociedade Brasileira de Ensino Superior	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que por meio do Despacho nº 46, de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de maio de 2020, decidiu pela desativação do curso de Turismo, pela revogação das medidas cautelares impostas ao curso pela Portaria SERES nº 570/2019, e pelo arquivamento do processo de renovação de reconhecimento do referido curso, ministrado pela Faculdade Associada Brasil, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Francisco Sá Barreto	407/2020 9/7/2020	Deferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
35.	e-MEC 201808306	Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido autorização para funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), com sede no município de Piracicaba, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto	408/2020 9/7/2020	Deferido
36.	e-MEC 201717207	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 108, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Master do Pará - Famap Tucumã, com sede no município de Tucumã, no estado do Pará.	Joaquim Neto	409/2020 9/7/2020	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
37.	23001.000633/2017-60	Instituto Campinense de Ensino Superior Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 674, de 4 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de julho de 2017, autorizou o funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Universidade da Amazônia, contudo determinou a redução de 240 (duzentas e quarenta) para 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais.	Marco Antonio Marques	410/2020 9/7/2020	Indeferido
38.	e-MEC 201700520	UNIDESC Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 163, de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de junho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pelo Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro Oeste (UNIDESC), com sede no município de Luziânia, no estado de Goiás.	Marco Antonio Marques	411/2020 9/7/2020	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
39.	23709.000007/2019-78	INESUL - Instituto de Ensino Superior de Londrina S/S Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 29, de 25 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de março de 2020, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade de Tecnologia INESUL do Paraná (FIPAR), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Marília Ancona	412/2020 9/7/2020	Indeferido
40.	e-MEC 201414632	Organização Pernambucana de Educação Ciência e Cultura	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 273, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de junho de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Sistema da Informação, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Lusitana de Pernambuco (FALUP), com sede no município de Carpina, no estado de Pernambuco.	Robson Maia	413/2020 9/7/2020	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
41.	e-MEC 201702428	FELK - Fundação Escola Lince Kempim Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 24, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Farmácia, bacharelado, pleiteado pela Fundação Escola Lince Kempim (FELK), com sede no município de Seringueiras, no estado da Rondônia.	Robson Maia	414/2020 9/7/2020	Indeferido
42.	e-MEC 201808990	Promoção do Ensino de Qualidade S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 214, de 2 maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de maio de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Processos Gerenciais, tecnológico, pleiteado pela Faculdade de Administração de Empresas (FACAMP), com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo.	Robson Maia	415/2020 9/7/2020	Deferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
43.	23709.000006/2018-42	Educacional Acadêmico Ltda. ME.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 67, de 18 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 21 de outubro de 2019, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade Logos Internacional, com sede no município de Sarandi, no estado do Paraná.	Robson Maia	416/2020 9/7/2020	Indeferido
44.	23709.000039/2019-73	Instituto de Ensino Superior e Tecnológico, Arte e Beleza Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 80, de 23 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 24 de outubro de 2019, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade de Tecnologia BSG-U, com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo.	Robson Maia	417/2020 9/7/2020	Indeferido
45.	e-MEC 201701264	Faculdade Santa Ana Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 999/2019, que trata do credenciamento da Faculdade Santana, a ser instalada no município de São Raimundo Nonato, no estado do Piauí.	Antonio Carbonari	418/2020 9/7/2020	(Favorável ao credenciamento)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
46.	e-MEC 201806542	Associação Aparecidense de Educação	Reexame do Parecer CNE/CES nº 965/2019, que trata do credenciamento da Faculdade Alfredo Nasser de Pontalina, a ser instalada no município de Pontalina, no estado de Goiás.	Joaquim Neto	419/2020 9/7/202	(Favorável ao credenciamento)
47.	23000.018097/2011-73	SESSA - Sociedade de Educação Superior do Semi-Árido Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 370/2019, que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 75, de 5 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de novembro de 2018, determinou a aplicação da penalidade de desativação do curso superior de Enfermagem, bacharelado, ofertado pela Faculdade São Camilo, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Antonio Freitas	420/2020 9/7/2020	Reforma o Parecer da CES (desfavorável à autorização do curso)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
48.	23001.000193/2020-46	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Solicitação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de alteração do Parecer CNE/CES nº 182/2017 que tratou do reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na reunião realizada no período de 13 a 16 de dezembro de 2016 (169ª Reunião).	Sergio Bruni	421/2020 9/7/2020	Favorável
49.	23000.025795/2007-49	Fundação de Assistência e Educação - FAESA e Associação Educacional de Vitória	Reexame do Parecer CNE/CES nº 1002/2019, que trata do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 67, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de setembro de 2016, determinou a redução no número de vagas dos cursos superiores de Direito, bacharelado, ofertados pelo Centro Universitário Espírito-Santense/FAESA e pela Faculdades Integradas São Pedro (FAESA).	Luiz Curi	422/2020 9/7/2020	Mantém o Parecer da CES (favorável à manutenção das vagas)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
50.	00732.000962/2020-56	Fundação Exposição Bíblica	Reexame do Parecer CNE/CES nº 78/2020, que trata do credenciamento da Faculdade Teológica Reformada de Brasília (FTRB), com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques	423/2020 9/7/2020	(Favorável ao credenciamento)
51.	00732.000935/2018-69	Associação Educacional João Paulo II	Reexame do Parecer CNE/CES nº 188/2018, que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 117, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de fevereiro de 2018, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, da Faculdades João Paulo II (FJP), com sede no município de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul.	Marco Antonio Marques	424/2020 9/7/2020	(Favorável ao credenciamento)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
52.	e-MEC 201601892	Rede Florence de Ensino Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 365/2018, que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 361, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de maio de 2018, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, da Faculdade dos Palmares, com sede no município de Palmares, no estado de Pernambuco.	Marilia Ancona	425/2020 9/7/2020	Mantém o Parecer da CES (favorável ao funcionamento do curso)
53.	e-MEC 201801015	Instituto Esperança e Profissional Escola Técnica Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 19/2020, que trata do credenciamento da Faculdade do Grão Pará (FGP), a ser instalada no município de Cametá, no estado do Pará.	Marilia Ancona	426/2020 9/7/2020	Mantém o Parecer da CES (favorável ao credenciamento)
54.	e-MEC 201803207	SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 915/2019, que trata do credenciamento da Faculdade SEB Lafaiete (SEBLF), a ser instalada no município de Araçatuba, no estado de São Paulo.	Marilia Ancona	427/2020 9/7/2020	Mantém o Parecer da CES (favorável ao credenciamento)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
55.	e-MEC 201809423	INACI Associação de Ensino	Reexame do Parecer CNE/CES nº 124/2020, que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 4, de 7 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de janeiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia FINACI, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Robson Maia	428/2020 9/7/2020	Mantém o Parecer da CES (favorável à autorização do curso)
56.	23000.008049/2017-62	Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 637/2019 que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 554, de 6 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 7 de junho de 2017, indeferiu o pedido de aumento de vagas para o curso de Medicina, bacharelado, do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos (IMEPAC), com sede no município de Araguari, no estado de Minas Gerais.	Robson Maia	429/2020 9/7/2020	Mantém o Parecer da CES (favorável ao aumento das vagas)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
57.	23001.000241/2018-81	Eraldo A. de Sousa Consultoria Educativa - ME	Convalidação de estudos e validação nacional de títulos obtidos nos cursos de Mestrado em Ciências da Educação e Multidisciplinaridade e em Psicanálise na Educação.	Antonio Carbonari	430/2020 9/7/2020	Desfavorável
58.	23000.016169/2020-39	Heloísa Azevedo de Barros	Convalidação dos estudos realizados pela aluna Heloísa Azevedo de Barros no curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> e validação do certificado expedido no Curso de Especialização em Direito Tributário, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques	431/2020 9/7/2020	Favorável
59.	23001.000626/2019-20	Maria Cristina Bruno de Assis	Convalidação de estudos e validação nacional do título de Mestrado no curso de Administração, ministrado pela Universidade Presidente Antonio Carlos (UNIPAC), com sede no município de Barbacena, no estado de Minas Gerais.	Marco Antonio Marques	432/2020 9/7/2020	Favorável
60.	23001.000185/2020-08	Eduardo Caio da Silva	Convalidação dos estudos realizados por Eduardo Caio da Silva, no curso superior de Enfermagem, bacharelado, ministrado pela Universidade Nove de Julho, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques	433/2020 9/7/2020	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
61.	23001.000169/2019-73	Ézio Cavaliere Junior	Recurso contra a decisão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que indeferiu o pedido de reconhecimento do diploma do curso de Mestrado em Ciências da Educação, obtido na Universidad Americana, no Paraguai.	Marco Antonio Marques	434/2020 9/7/2020	Indeferido
62.	23001.000041/2015-86	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Consulta sobre referenciais orientadores para os bacharelados interdisciplinares e similares.	Antonio Carbonari	435/2020 9/7/2020	Ver Parecer
63.	23001.000742/2019-49	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda.	Consulta sobre a exclusividade de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública para profissionais da carreira de segurança pública.	Relator: Maurício Romão <u>Devolução de pedido de vista:</u> <u>Antonio Carbonari</u>	436/2020 9/7/2020	Ver Parecer
64.	23001.000460/2020-85	Universidade Regional do Cariri (URCA)	Reconhecimento do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, da Universidade Regional do Cariri (URCA), com sede no município de Crato, no estado do Ceará.	Antonio Freitas	437/2020 9/7/2020	Desfavorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
65.	23001.000146/2019-69	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Administração.	Antonio de Araujo Freitas Júnior, (Presidente), Antonio Carbonari Netto (Relator), Marco Antonio Marques da Silva e Sergio de Almeida Bruni (membros).	438/2020 10/7/2020	Favorável
66.	e-MEC 201716922	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 956/2019, que trata do credenciamento da Faculdade Master do Pará - Canaã dos Carajás (FAMAP), a ser instalada no município de Canaã dos Carajás, no estado do Pará.	Luiz Curi	439/2020 10/7/2020	Mantém o Parecer da CES (favorável ao credenciamento)
67.	23000.023244/2019-84	APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda.	Extensão das prerrogativas de autonomia do <i>campus</i> fora de sede da Universidade Potiguar (UnP), com sede no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.	Francisco Sá Barreto	440/2020 10/7/2020	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
68.	23001.000815/2019-01	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Atualização da Resolução CNE/CES nº 2/2007, que trata das cargas horárias e tempo de integralização dos cursos de graduação.	Antonio de Araujo Freitas Júnior (Presidente), Luiz Roberto Liza Curi, (Relator), Antonio Carbonari Netto (Co-Relator); Francisco César de Sá Barreto, Joaquim José Soares Neto, Marco Antonio Marques da Silva, Marília Ancona Lopez e Maurício Eliseu Costa Romão (membros).	441/2020 10/7/2020	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
69.	e-MEC 201712046	SER Educacional S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 163, de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de junho de 2020 indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, da Faculdade Uninassau Arapiraca, com sede no município de Arapiraca, no estado do Alagoas.	Antonio Freitas	442/2020 10/7/2020	Deferido
70.	e-MEC 201718907	Upprimore Sistema Educacional Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Educamais (EDUCA+), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Antonio Carbonari	443/2020 10/7/2020	Favorável
71.	e-MEC 201717825	Einstein Instituição de Ensino Ltda. - EPP	Credenciamento da Faculdade Sapiens, com sede no município de Porto Velho, no estado de Rondônia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Antonio Carbonari	444/2020 10/7/2020	Favorável
72.	e-MEC 201710838	Fundação Educacional Claudino Francio	Recredenciamento da Faculdade Centro Mato-Grossense, com sede no município de Sorriso, no estado de Mato Grosso.	Antonio Carbonari	445/2020 10/7/2020	Favorável

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000906/2017-76	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Comissão bicameral para elaborar a Resolução da Pedagogia da Alternância.	Ivan Cláudio Pereira Siqueira (Presidente), Gersem José dos Santos Luciano (Relator), Joaquim José Soares Neto e Suely Melo de Castro Menezes (membros)	7/7/2020	RETIRADO DE PAUTA
2.	e-MEC 20076434 23001.000764/2018-28	Universidade Cândido Mendes (UCAM)	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 473/2018, que indeferiu o recredenciamento da Universidade Cândido Mendes (UCAM), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro. (Relatora: Márcia Ângela Aguiar)	Relator: Alessio Costa <u>Devolução de pedido de vista:</u> <u>Antonio Carbonari</u>	7/7/2020	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000080/2012-31	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	Diretrizes Operacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Afro-Brasileira e Indígena.	Suely Melo de Castro Menezes	9/7/2020	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201712382	Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade ITOP, com sede no município de Palmas, no estado do Tocantins.	Antonio Carbonari	8/7/2020	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
2.	23001.000118/2020-85	Associação Educacional Toledo	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 232/ 2019/ CGCP/ DIREG/ SERES/ SERES-MEC, negou pedido de abertura de cadastro no e-MEC para solicitação de curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, com fundamento na Lei nº 12.871/2013 e na Portaria MEC nº 328/2018.	Francisco Sá Barreto	8/7/2020	RETIRADO DE PAUTA
3.	e-MEC 201711457	Sociedade Universitária do Piauí & Cia S/S - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade UNIRB Parnaíba, com sede no município de Parnaíba, no estado do Piauí.	Luiz Curi	8/7/2020	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
4.	23001.000112/2020-16	Grupo Dom Bosco Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 232/ 2019/ CGCP/ DIREG/ SERES/ SERES-MEC, negou pedido de abertura de cadastro no e-MEC para solicitação de curso de graduação em Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), com fundamento na Lei nº 12.871/2013 e na Portaria MEC nº 328/2018.	Maurício Romão	9/7/2020	RETIRADO DE PAUTA
5.	23001.000111/2020-63	Centro de Ensino Santo Antoniox Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 225/ 2019/ CGCP/ DIREG/ SERES /SERES-MEC, negou pedido de abertura de cadastro no e-MEC para solicitação do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade São Lucas de Caçapava (FSL), com fundamento na Lei nº 12.871/2013 e na Portaria MEC nº 328/2018.	Sergio Bruni	9/7/2020	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
6.	23123.000606/2019-72	Universidade Brasil	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 461, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de outubro de 2019, instaurou procedimento sancionador e aplicou medidas cautelares em face da Universidade Brasil, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Antonio Freitas	9/7/2020	RETIRADO DE PAUTA
7.	e-MEC 201901046	Sociedade Educacional Santo Ângelo Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 128, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Santo Ângelo (FASA), com sede no município de Santo Ângelo, no estado do Rio Grande do Sul.	Marco Antonio Marques	9/7/2020	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
8.	23001.000455/2020-72	Rubem Alves de Lima	Convalidação dos estudos realizados pelo aluno Rubem Alves de Lima no curso de Complementação Pedagógica de Licenciatura em Matemática, ministrado pela Faculdades Integradas de Ariquemes (FIAR), com sede no município de Ariquemes, no estado de Rondônia.	Maurício Romão	9/7/2020	RETIRADO DE PAUTA